



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 163/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: **Eduardo de Lima Melo**

ASSUNTO: Solicitação de afastamento para cursar pós-graduação

PROCESSO: 23493.051598.2017-52

Trata-se da solicitação de afastamento do docente **Eduardo de Lima Melo**, lotado no *campus* de Umirim, para cursar Doutorado na área de Educação Física na Universidade de Brasília/UNB, pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/18.

Após a análise avaliativa dos documentos presentes no processo 23493.051598.2017-52 e considerando os pareceres favoráveis da Direção-geral, e das CPPD local e central, esta Pró-reitoria está **de acordo** com o afastamento do docente.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

*Antônia Lucivânia de Sousa Monte*  
Pró-Reitora de Ensino - IFCE  
Em exercício